



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 12.472.235/0001-65  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO  
1666721109

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA

CPF/CNPJ:

76.441.294/0001-59

ENDEREÇO:

ROD. BR277 KM 518 Nº S/N - ANEXO AO POSTO SACI

CIDADE:

GUARANIÁÇU

UF:

PR

CEP:

85400-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(45) 998412020

TELEFONE P/CONTATO 1:

(45) 999258969

TELEFONE P/CONTATO 2:

(94) 2147483647

E-MAIL:

RAFAEL@TRANSPORTADORAPEGORARO.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

SICCOB

Nº AGÊNCIA:

4370-2

FAVORECIDO:

TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA

TIPO DE CONTA:

C/C

Nº CONTA:

39.530-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

76.441.294/0001-59

MODELO	ANO	CHASSI	PLACA	VALOR DO BEM	MENSALIDADE	ADESÃO
SR/FACCHINI SRF TP	2021/2022	94BT1153MNR057778	RAW2J13	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF QRCLTP	2021/2022	94BT1083MNR057777	RAW2J23	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF QRCLTP	2021/2022	94BT1083MNR057769	RAW2I13	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF TP	2021/2022	94BT1153MNR057770	RAW2J93	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON TQ PP 03E	2022/2022	9ADY1183MNM499127	RAZ8F21	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON SR TQ PP BTD3E	2022/2022	9ADY1123MNM499126	RAZ8E41	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF TP	2021/2022	94BT1153MNR057768	RAW2I33	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF QRCLTP	2021/2022	94BT1083MNR057767	RAW2I43	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF QRCLTP	2021/2022	94BT1083MNR057773	RAW2J83	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF TP	2021/2022	94BT1153MNR057774	RAW2I83	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON TQ PP 03E	2021/2022	9ADY1183MNM495460	RR19E84	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON SR TQ PP BTD3E	2021/2022	9ADY1123MNM495459	RR19E34	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF QRCLTP	2021/2022	94BT1083MNR057779	RAW2J53	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF TP	2021/2022	94BT1153MNR057780	RAW2J33	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON SR TQ PP BTD3E	2021/2022	9ADY1123MNM495867	RR19E74	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON TQ PP 03E	2021/2022	9ADY1183MNM495868	RR19E64	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON TQ PP 03E	2021/2022	9ADY1183MNM498186	RAZ8F61	75.000,00	383,00	383,00
SR/RANDON SR TQ PP BTD3E	2021/2022	9ADY1123MNM498185	RAZ8F41	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF TP	2021/2022	94BT1153MNR057776	RAW2J43	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF QRCLTP	2021/2022	94BT1083MNR057775	RAW2J63	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF QRCLTP	2021/2022	94BT1083MNR057771	RAW2I73	75.000,00	383,00	383,00
SR/FACCHINI SRF TP	2021/2022	94BT1153MNR057772	RAW2I73	75.000,00	383,00	383,00
<b>TOTAL PROTEGIDO</b>				<b>R\$ 1.650.000,00</b>		

PROTEÇÃO

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano sem assistên

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

APP R\$50.000,00:

Não

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

GUARANIÁÇU, 26 de OURUBRO de 2022.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEICULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados, respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n.º 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da **cláusula XIII.6 do regulamento**, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contratar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14 do regulamento**, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consista no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da **Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado**, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR)

  
ASSOCIADO

GUARANIACU, 26 de Outubro de 2022



CNPJ FILIAL: 76.441.294/0002-30

CNPJ MATRIZ: 76.441.294/0001-59

RELAÇÃO DA FROTA

TELEFONE

(67) 9.8165-57  
 (67) 9.9968-75  
 (42) 9.9934-78  
 (67) 9.8198-62  
 (45) 9.9802-66  
 (67) 9.9678-55  
 (2) 9.9364-63  
 (1) 9.9916-50  
 (1) 9.9988-70  
 (1) 9.9984-96  
 (1) 9.9565-20  
 (1) 9.9602-01  
 (1) 9.9995-76  
 (1) 9.9954-16  
 (1) 9.9158-12



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
 AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383  
 TEL: (44) 3040 8132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

### CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social: **TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA** Data: **25/10/2022** NÚMERO ÚNICO: **1666706191**

Veículo: **SR/FACCHINI SRF QRCLTP SR/FACCHINI SRF QRCLTP** Placa: **RAW2I13** KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

#### LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
			ESTRIBO
			OK

#### LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
			RODA
			OK

#### FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
		CURVÃO ESQ
		OK
GRADE		CAPÔ
OK		OK
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
		FAROL ESQ
		OK

#### TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
	ENGATE
	OK

#### ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
OK			
A			

#### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



Inhaúma - MG CEP: 35710-000  
Tel: (44) 99156-0925

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 76.441.294/0001-59  
com endereço na Rua/Avenida ROD. BR 277 KM 518 (ANEXO AO POSTO SACI)  
nº S/N, Cidade/UF GUARANIACU - PR, CEP: 85840-000  
doravante denominado (a) simplesmente

TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 25 / 10 / 20 22;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.217/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

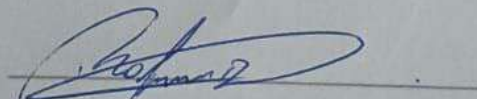
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

GUARANIACU, 26 de Outubro de 20 22.

  
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera  
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**  
DADOS DO CONTRATO



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA		Nascimento:				
CPF/CNPJ: 76.441.294/0001-59		Celular: (45) 998412020				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: RAFAEL@TRANSPORTADORAPEGORARO.COM.BR				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: ROD. BR 277 KM 518		Bairro: ZONZ RURAL				
Número: S/N		Complemento: ANEXO AO POSTO SACI				
CEP: 85840-000		Cidade/UF: GUARANIAÇU/PR				
DADOS DOS VEICULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
RAW2I13	01288262423	94BT1083MNR057769	SR/FACCHINI SRF QRCLTP	SR/FACCHINI SRF QRCLTP	CINZA	2021/2022

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

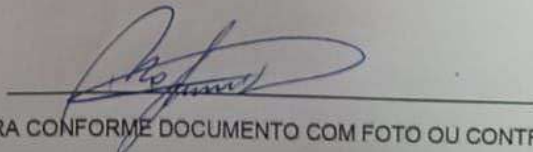
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

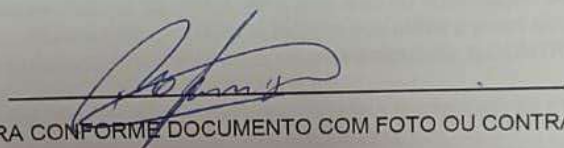
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

GUARANIAÇU, 26 de Outubro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

REPRESENTANTE

ÇÃO DA FROTA

CNPJ MATRIZ: 76.441.294/0001-59

DEPTO